



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PORTARIA Nº 448/2017

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SRA LUIZA SANTANA DA SILVA).

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 001/2006 – Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Estrela, e dá outras providências correlatas. Da Sub-Seção X – Da Licença Prêmio por assiduidade do Artigo 125. Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor efetivo fará jus a 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com remuneração do cargo efetivo.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de **01/11/2017 a 29/01/2018**, sendo o período de aquisição de **2010/2015** a **Sra. LUIZA SANTANA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 593034 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº. 429.388.641-91, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA, CLASSE C, NÍVEL 23**, lotado na Secretaria Municipal de Educação,

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 04 de Dezembro de 2017.

EUGÊNIO PELACHIM
Prefeito Municipal